



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de serviços de segurança presencial desarmada para as instituições municipais de ensino do Município de São Miguel da Boa Vista/SC.

SEGUNDA ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2023

Considerando a resposta ao pedido de impugnação apresentado pela empresa **ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA**, bem como pela resposta elaborada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e ainda, considerando também a necessidade de republicação do Edital, nos termos do Art. 21, §4° da Lei 8.666/93, torno público para conhecimento dos interessados, que o Edital sofrerá alterações nos seguintes Termos:

Ficam suprimidas do Edital, as seguintes cláusulas:

- No Anexo I do Edital:

Comprovação	Certificados de curso de vigilante dentro da validade dos profissionais que irão atuar no município, bem como comprovação do vínculo dos profissionais com a contratada.
-------------	--

Ficam incluídas ao Edital, as seguintes cláusulas:

10 - DO CONTRATO

(...)

10.11 – A Contratada se obriga a apresentar na assinatura do Contrato, comprovante de que possui profissional capacitado e vinculado a empresa, com curso de vigilante com certificado valido e registrado junto à Polícia Federal, conforme determina a legislação. Os documentos utilizados para tais comprovações, deverão ser apresentados, ou no original, ou devidamente autenticados, podendo ser eletronicamente, por publicação legal, por Cartório ou por servidor público municipal. A não apresentação destes documentos implicará na decadência do direito à contratação, sendo considerado como recusa injustificada da Contratada em assinar o termo contratual, ficando sujeita as penalidades previstas.

10.12 – Caso a Contratada tenha apresentado os documentos da cláusula anterior, na fase de habilitação, e em conformidade, a mesma fica desobrigada de apresenta-los quando da assinatura do contrato.

12 - DOS ENCARGOS

(...)

12.2 - **Incumbe à Contratada**, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

(...)



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



XVI – A Contratada se obriga a realizar e/ou manter caso necessário, os registros nos Órgãos/Conselhos exigidos pela legislação, e que sejam necessários para a correta execução dos serviços, ficando os custos sob responsabilidade da empresa.

XVII – A Contratada se obriga a apresentar na assinatura do Contrato, comprovante de que possui profissional capacitado e vinculado a empresa, com curso de vigilante com certificado validado e registrado junto à Polícia Federal, conforme determina a legislação. Os documentos utilizados para tais comprovações, deverão ser apresentados, ou no original, ou devidamente autenticados, podendo ser eletronicamente, por publicação legal, por Cartório ou por servidor público municipal.

XVIII – Caso a Contratada tenha apresentado os documentos da cláusula anterior, na fase de habilitação, e em conformidade, a mesma fica desobrigada de apresentá-los quando da assinatura do contrato.

XIX – A Contratada se obriga a capacitar novos profissionais em caso de substituição, mantendo sempre, durante a execução do Contrato, profissional capacitado e vinculado a empresa, com os cursos previstos pela legislação específica.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

15.13 - Fazem parte integrante deste Edital:

(...)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

ANEXO VII

LICITANTE: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 210.

CNPJ: 80.912.124/0001-82

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) do CPF nº _____, para fins de participação no Processo Licitatório em questão, **DECLARA** que:

- **Terá à disposição deste Município, profissional capacitado e vinculado a empresa, com curso de vigilante com certificado validado e registrado junto à Polícia Federal, conforme determina a legislação. Os documentos utilizados para tais comprovações, deverão ser apresentados, ou no original, ou devidamente autenticados, podendo ser eletronicamente, por publicação legal, por Cartório ou por servidor público municipal.**
- **Está ciente da obrigatoriedade de capacitar novos profissionais em caso de substituição, mantendo sempre, durante a execução do Contrato, profissional capacitado e vinculado a empresa, com os cursos previstos pela legislação específica.**



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



(Local e data) _____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa (se tiver)

- **No Anexo VI**

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO __/2023

(...)

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA

(...)

XX – A Contratada se obriga a realizar e/ou manter caso necessário, os registros nos Órgãos/Conselhos exigidos pela legislação, e que sejam necessários para a correta execução dos serviços, ficando os custos sob responsabilidade da empresa.

XXI – A Contratada se obriga a apresentar na assinatura do Contrato, comprovante de que possui profissional capacitado e vinculado a empresa, com curso de vigilante com certificado validado e registrado junto à Polícia Federal, conforme determina a legislação. Os documentos utilizados para tais comprovações, deverão ser apresentados, ou no original, ou devidamente autenticados, podendo ser eletronicamente, por publicação legal, por Cartório ou por servidor público municipal.

XXII – Caso a Contratada tenha apresentado os documentos da cláusula anterior, na fase de habilitação, e em conformidade, a mesma fica desobrigada de apresenta-los quando da assinatura do contrato.

XXIII – A Contratada se obriga a capacitar novos profissionais em caso de substituição, mantendo sempre, durante a execução do Contrato, profissional capacitado e vinculado a empresa, com os cursos previstos pela legislação específica.

São Miguel da Boa Vista /SC 07 de junho de 2023.

VANDERLEI BONALDO
PREFEITO MUNICIPAL